

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, reconhece-se à Fundação Luso Africana Para a Cultura, com o número de identificação de pessoa colectiva 502784040, com sede na Rua do Corpo Santo, 16, 4.º, 1200-130 Lisboa, a isenção de IRC, nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários.

Categoria E — rendimentos de capitais, com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor.

Categoria F — rendimentos prediais.

Categoria G — incrementos patrimoniais.

Esta isenção aplica-se a partir de 12 de Dezembro de 1998 e é válida por dois anos, em conformidade com o n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 66/98, de 14 de Outubro, ficando a sua revalidação automática a depender da continuidade da manutenção da qualidade de Organização não Governamental para o Desenvolvimento, mediante a apresentação de documento passado pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento — Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A isenção fica condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 10.º do Código do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.ºs 4 e 5 desta disposição.

23 de Maio de 2006. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (por delegação do MEF, despacho n.º 17 829/2005, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2005), *João José Amaral Tomaz*. 3000208254

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instituto Geográfico Português, I. P.

Aviso

Foi emitido, em 19 de Junho de 2006, em nome de GISTEC — Técnicas Cartográficas e Fotogramétricas, L.ª, com sede na Rua de Álvaro Pires de Miranda, lote 46, 1.º, B, Quinta de Santo António, 2400-091 Leiria, o alvará n.º 13/96 CT para o exercício das seguintes actividades no domínio da produção de cartografia: «Topografia e nivelamento»; «Numerização de informação cartográfica» e «Edição de dados cartográficos». O alvará é válido até 19 de Junho de 2011.

19 de Junho de 2006. — O Presidente, *Arménio Santos Castanheira*. 3000209700

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto Português da Qualidade, I. P.

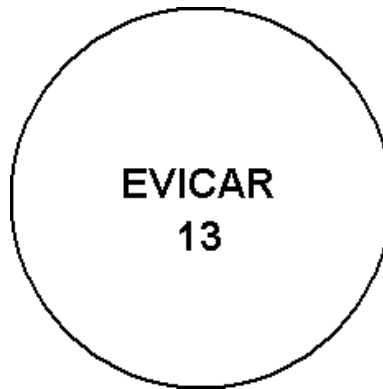
Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.06.6.02

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de

9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Evicar Norte — Comércio de Veículos, S. A., Rua de Óscar da Silva, 2978, 4455-520 Perafita, na qualidade de instaladora de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002, de 13 de Junho de 2002, estando autorizada a realizar a primeira verificação e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

29 de Maio de 2006. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria José Brito*.



3000208276

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres
e Fluviais

Delegação de Transportes do Norte

Aviso n.º 1668/SEP

A Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a empresa Arriva Portugal — Transportes, L.ª, com sede na Rua de Eduardo de Almeida, 162, 2.º, sala, C, 4810-264 Guimarães, concelho de Guimarães, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Caldas da Saúde (I. N. A.), concelho de Santo Tirso e Caldas da Saúde (I. N. A.) (circulação), concelho de Santo Tirso, ambos do distrito do Porto, passando por Sande, Pinheiro Torto, Landim, Cardal, Sequeirô (Gomariz), Leigal e Sande.

Nos termos do § 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

29 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *António Pereira Machado*. 3000208158

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social,
da Família e da Criança

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado

pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 69/1987, a fls. 141 v.º e 142 do livro n.º 3 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 25 de Maio de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — O Companheiro — Associação de Fraternidade Cristã.

Sede — Rua de Manuela Porto, 8-B, freguesia de Carnide.

Fins — a prevenção do crime.

23 de Junho de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000210191

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Aviso

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 12 de Maio de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Paula Cristina Balhau Seica da Graça Ribeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, por um período de três meses, eventualmente renovável por igual período de tempo, com início a 6 de Maio de 2006, na categoria de assistente administrativo.

5 de Junho de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Vogal, *Rosa Reis Marques*. 3000207963

Aviso

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 3 de Março de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Isabel Maria Pinto Rosa, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, por um período de três meses, eventualmente renovável por igual período de tempo, com início a 1 de Março de 2006, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe.

5 de Junho de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Vogal, *Rosa Reis Marques*. 3000207964

Aviso

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 28 de Abril de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Marta Manuela Almeida Santos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, por um período de três meses, eventualmente renovável por igual período de tempo, com início a 1 de Abril de 2006, na categoria de auxiliar de apoio e vigilância.

5 de Junho de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Vogal, *Rosa Reis Marques*. 3000207965

Aviso

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 28 de Abril de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Luís Miguel Figueiredo Cardoso, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, por um período de

três meses, eventualmente renovável por igual período de tempo, com início a 1 de Abril de 2006, na categoria de auxiliar de apoio e vigilância.

5 de Junho de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Vogal, *Rosa Reis Marques*. 3000207968

Aviso

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 28 de Abril de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Cláudia Sofia Dinis dos Santos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, por um período de três meses, eventualmente renovável por igual período de tempo, com início a 1 de Abril de 2006, na categoria de auxiliar de apoio e vigilância.

5 de Junho de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Vogal, *Rosa Reis Marques*. 3000207969

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Despacho (extracto)

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 27 de Setembro de 2005, no uso de competência delegada, foi autorizada a rescisão, com efeitos reportados a 30 de Setembro de 2005, dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados com a Dr.ª Isolina Bertolo Hombreiro — Centro de Saúde de Monção, e a Dr.ª Maria Antónia Alvarez Ameijeiras — Centro de Saúde de Vila Nova de Cerveira, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde.

12 de Maio de 2006. — Pelo Coordenador da Sub-Região de Saúde, o Director dos Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*. 3000205238

Despacho (extracto)

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, no uso de competência delegada, ratificado por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com a possibilidade de prorrogação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde:

Para exercer funções de assistente administrativo, com:

Ricardo Jorge Martins Rodrigues, para a Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo — Centro de Saúde de Arcos de Valdevez (despacho de 3 de Novembro de 2005, ratificado em 24 de Janeiro de 2006), com efeitos reportados a 7 de Novembro de 2005.

Pedro Nuno Rodrigues Esteves Pereira, para a Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo — Centro de Saúde de Arcos de Valdevez (despacho de 3 de Novembro de 2005, ratificado em 24 de Janeiro de 2006), com efeitos reportados a 8 de Novembro de 2005.

Bruno Miguel Dias Cerqueira, para a Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo — Centro de Saúde de Ponte da Barca (despacho de 3 de Novembro de 2005, ratificado em 24 de Janeiro de 2006), com efeitos reportados a 7 de Novembro de 2005.

Maria Isabel Pereira da Costa Gomes, para a Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo — Centro de Saúde de Ponte da Barca (despacho de 11 de Novembro de 2005, ratificado em 24 de Janeiro de 2006), com efeitos reportados a 15 de Novembro de 2005.

Maria Amélia Domingues, para a Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo — Centro de Saúde de Melgaço (despacho de 9 de Novembro de 2005, ratificado em 24 de Janeiro de 2006), com efeitos reportados a 9 de Novembro de 2005.

Helena Maria Oliveira de Barros, para a Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo — Centro de Saúde de Darque (despacho de 10 de Outubro de 2005, ratificado em 24 de Janeiro de 2006), com efeitos reportados a 2 de Novembro de 2005.